

## **INSTRUÇÕES DO PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS**

O Estatuto Social do IcatuFMP estabelece que 3 (três) vagas de conselheiro titular e 3 (três) vagas de conselheiro suplente no Conselho Deliberativo serão preenchidas pelos representantes dos Participantes e Assistidos, eleitos em votação própria, sendo-lhe garantida a possibilidade de exercício do voto por meio eletrônico.

No site [www.ikatufmp.com.br](http://www.ikatufmp.com.br) está disponível os documentos relacionados ao processo eleitoral, sendo eles: Edital, Estatuto do IcatuFMP, Norma Eleitoral 2023 dos Participantes e Assistidos, Requerimento/ Formulário de Candidatura - Indicação de Candidato, Requerimento/ Formulário de Candidatura – Currículo Profissional PREVIC e Legislação aplicável.

Os interessados em se candidatar ao cargo de membro do Conselho Deliberativo ou do Conselho Fiscal, deverão atender os requisitos e as qualificações mínimas previstas nas normas legais pertinentes e outras previstas no Estatuto, conforme item 3.1. da Norma Eleitoral dos Representantes dos Participantes e Assistidos e, formalizarem sua candidatura junto ao IcatuFMP, através do e-mail [eleicao@ikatufundodepensao.com.br](mailto:eleicao@ikatufundodepensao.com.br), enviando para este e-mail os documentos solicitados no item 3.3. da referida Norma, no período de 06/03/2023 a 24/03/2023.

Para votação, estará disponível para visualização os perfis dos candidatos inscritos – que conterá fotografias e/ou vídeos, bem como a as sínteses curriculares dos inscritos.

A área destinada ao processo de votação será através da identificação do eleitor, por meio de login na “área restrita” e/ou “área do cliente” do site do IcatuFMP, para ter acesso ao espaço de votação. Ao selecionar a eleição, serão listadas os candidatos e suas respectivas apresentações.

Ao confirmar seu voto, o participante será automaticamente impedido de votar novamente, pois o registro dos votos será gerenciado por uma única base de dados.

A votação será realizada entre os dias 24/04/2023 e 12/05/2023. Após o término da eleição, considerando a apuração do resultado no sistema, será possível aos Participantes verificar o resultado da eleição no próprio sistema.

Em caso de dúvidas, o participante poderá encaminhar e-mail para [eleicao@ikatufundodepensao.com.br](mailto:eleicao@ikatufundodepensao.com.br).